



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 014/2022

Os Vereadores **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ** e **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que Executivo Municipal estabeleça o fim da obrigatoriedade do uso de mascarás nos locais público do município, ficando o uso nos estabelecimentos privados e templos religiosos facultativo.**

JUSTIFICATIVA

Visa a presente indicação pôr fim ao uso obrigatório de máscaras nas ruas, vias, avenidas e logradouros públicos do Município de Pedro Canário, assim como, nos locais públicos e estabelecimentos privados.

Vale frisar, ainda, que as restrições impostas aos cidadãos e as empresas, em função da pandemia da Covid-19, vêm sendo retiradas em diversas partes do mundo. Elas foram impostas em função do aumento nas contaminações, de modo a evitar a sobrecarga nos sistemas de saúde, seguindo as recomendações de especialistas e pesquisadores. Agora, do mesmo modo, com as taxas de contaminação em queda acentuada e sem estudos que digam o contrário, estas restrições são retiradas em países como Espanha e Dinamarca, e mesmo em cidades brasileiras, como Rio de Janeiro.

Importante destacar também que a esmagadora maioria da população brasileira já se encontra vacinada com ao menos duas doses. Portanto, pedimos a revisão da restrição acima mencionada, de modo que possamos superar ainda mais rapidamente a situação difícil imposta a toda a sociedade nos dois últimos anos, permitindo a retomada da normalidade, e a final superação da crise sanitária. Assim, Conto com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES.

Em 16 de março de 2022.


JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

ZÉ
Queiroz
VEREADOR


ADEMIR GONÇALVES DA SILVA
Vereador

Vereador
Demizinho
da Farmácia